



VETO TOTAL AO PLC Nº 953

PROCESSO Nº 67.098

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 659

Trata-se de veto total ao projeto de lei complementar de autoria do Vereador Gustavo Martinelli que prevê desconto no IPTU por transferência de veículo para Jundiaí (emplacamento).

Acompanhamos a manifestação da Consultoria Jurídica da Casa, em seu parecer de fls., no sentido de que o projeto é legal e constitucional no que tange à iniciativa e competência.

Acrescemos que o projeto conta com competente estudo técnico, respeitando a LRF e legislação correlata.

Por conta destas evidências, somos contrários ao veto oposto pelo Sr. Prefeito.



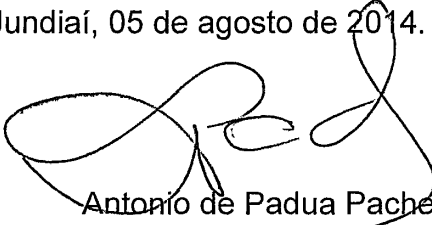

Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente

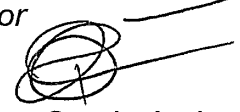

Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Paulo Sérgio Martins
Membro

Parecer contrário ao veto.

Jundiaí, 05 de agosto de 2014.


Antonio de Padua Pacheco
Relator


Roberto Conde Andrade
Membro